

Wmo 6mo
M. e Ca. Sr

227.

Eja-me ao mesmo tempo com
a honra de suas cartas de V^{ra} tam c^{leas} de no-
bilissimas expressões, que nem azena, que me fica,
de as não merecer me pode tirar o summo gosto de
me ver obrigado a hum animo tan generoso, que de-
zeja encobrir o favor, que me faz, com o presente do
meu merecimento. Grande será o meu se me a
para o que deve ser em desempenho do seu estu-
vel patrocínio.

As fadigas de V^{ra} não se pode duri-
dar se dirijão ao bem publico, mas arrancar abusos de
hum seculo sem queixa dos descontentes he impossivel.
As almas heroicas tem coracao para esperar, que o
decorso dos annos justifique o acerto das suas intenções,
ainda que interinamente lho disputem a emulacão, e
interene particular; porque o seu he servir ao Rey
em beneficio commum; e virá tempo, em que se lhes
restitua com usuras a mesma gloria, que alguns lhes
Negarem de presente: digo alguns, porque nunca fal-
tao, mas suaviza-se a critica de hums com o applau-
so de outros; e he certo que V^{ra} acodio neste Estado
a Jurisdicão Real, e Ecclesiastica usurpada, e diminui-
da. Digão alguns o que dixerem, e evidente.

A petição

A petição, que V. Ex. me remette com ordem
de S. M. para eu informar foi talvez porim. ao Pari
para que eu reconhecesse, o que ja sabia, que por V. Ex.
virião ainda melhores despachos ás minhas precisas
representações, e ja me vali de V. Ex. para as desta
Miseravel Se. O que diz o Arcebispo naq vem a
informar acerca da dilaciao do pagamento das cingmas
dos Ministros da C. he verdade, e para o Natal, que
me dizem, e crehem uous a. a divida. e
radicalmente me quero instruir melhor para informar

Dezajo a V. Ex. saude, vida, prosperidade, e
ocasioes de o servir. De q. a V. Ex. m. an. S. Luiz
do Maranhão em 3 de Novembro de 1757

Wmo E mo Sr Francisco Xavier de Mendonça Furtado

De V. Ex.

Servo, e venerador mais fiel, e obrij.

D. A. Bispo do Maranhão

Don P^{ro}fr^{mo} le Arcandus
En 9 de 9^{to} de 1797

Reyonda

103

[Faint, illegible handwriting]